

BANCO DE INVESTIMENTOS UBS (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 33.987.793/0001-33 - NIRE 35.300.132.157

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Hora e Local: 10:00 horas, na sede social do Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: Betina Machado Ferraz; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Documentos Lidos na Assembleia e Autenticados:** (a) Protocolo e Justificação de Incorporação da Latam (Brasil) Investimentos Ltda. pelo Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. ("Protocolo e Justificação") e (b) Laudo de Avaliação, identificados pela mesa, respectivamente, como Anexos I e II, anexos à presente ata e arquivados na sede social da Companhia. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi aprovado integralmente, depois de examinado e discutido, sem quaisquer emendas ou ressalvas, em seu interior teor, o Protocolo e Justificação celebrado nesta data, o qual constitui Anexo I à presente ata e estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que se realizará a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral, LATAM (BRASIL) INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 13º andar (parte), CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.118.062/0001-90, NIRE 35.215.645.714, com seus atos constitutivos e 16ª e última Alteração Contratual devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 269.564/25-1 em sessão de 08 de agosto de 2025 ("Latam Investimentos"), na forma dos artigos 224, 225 e 227 da LSA e dos artigos 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Incorporação"); (d) foi ratificada a nomeação e contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 - São Paulo Corporate Tower, torre norte, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC SP-034519/O ("Empresa Especializada"), para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a valor contábil, com base no balanço patrimonial com data base de 31 de julho de 2025 ("Data-Base" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); (e) foi aprovado integralmente, depois de examinado e discutido, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o Laudo de Avaliação constante no Anexo II à presente Ata, que avaliou o patrimônio líquido da Latam Investimentos, na Data-Base, em R\$ 2.811.282,89 (dois milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos); (f) foi observado que a Incorporação não acarreta qualquer alteração no capital social da Companhia, que declara extinta a sua participação no capital social da Latam Investimentos, em contrapartida ao recebimento da totalidade do patrimônio líquido da mesma; e, em consequência da incorporação, declarou-se extinta a Latam Investimentos, nos termos do artigo 227 §3º da LSA; (g) foi homologada a Incorporação, ficando autorizada, para todos os fins e efeitos legais, a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da Incorporação, sendo certo que a administração da Companhia ficará responsável por manter os livros e registros fiscais, societários e contábeis da Latam Investimentos pelo prazo legal, bem como por providenciar o arquivamento e publicação dos atos societários relativos à Incorporação e as baixas, registros, averbações, comunicações e demais atos necessários à formalização e ao aperfeiçoamento da Incorporação junto aos órgãos públicos competentes; e (h) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes:** Betina Machado Ferraz - Presidente; Marcelo Augusto Ramos - Secretário e UBS AG, acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, neste ato representado por seus procuradores Bernardo de Azevedo Silva Rothe e Teodoro Zemella Bruno de Lima. **Betina Machado Ferraz** - Presidente, **Marcelo Augusto Ramos** - Secretário. **UBS AG** - p.p Bernardo de Azevedo Silva Rothe - p.p. Teodoro Zemella Bruno de Lima JUCESP nº 434.206/25-8 em 18/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>